



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo: Concorrência Eletrônica nº 01/2026

Unidade requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR

Responsável pela formalização da demanda: Presidência da Câmara Municipal

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formalização da necessidade de contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e modernização da sede da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, situada na Avenida Itio Kondo, nº 904, Centro, Nova Londrina/PR, CEP 87970-000, conforme projeto executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de promover intervenções na estrutura física da sede da Câmara Municipal, visando à melhoria das condições de conservação, funcionalidade, segurança e utilização do imóvel, bem como à adequada preservação do patrimônio público.

A demanda encontra respaldo no Plano Anual de Contratações – PAC 2026 da Câmara Municipal, que prevê intervenções relacionadas à troca geral da cobertura do telhado, ao isolamento com grades e portões e ao estacionamento, além da manutenção geral do prédio.

Para atendimento da necessidade, a Câmara Municipal contratou anteriormente a elaboração do projeto executivo e dos documentos técnicos de engenharia, por meio da Dispensa Física nº 07/2026. Esses documentos constituem a base técnica para a presente contratação, que tem por objeto a execução da solução projetada.

A contratação de empresa especializada permitirá realizar os serviços de forma coordenada, de acordo com as especificações técnicas, os quantitativos, os custos e o cronograma estabelecidos nos documentos que instruem o processo.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e modernização da sede da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, conforme projeto executivo, projetos complementares, memoriais descritivos, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório.



4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Os serviços, quantitativos, unidades de medida e especificações estão definidos nos documentos técnicos elaborados para a obra, especialmente nos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

A execução deverá abranger integralmente os serviços compreendidos no objeto licitado, respeitando os limites e as especificações da documentação técnica disponibilizada aos licitantes.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R\$ 432.212,72 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha orçamentária de referência “Orçamento Reforma Câmara de Vereadores Nova Londrina PR – REV01”, elaborada para a obra e integrante do processo administrativo.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá tramitar conforme o cronograma administrativo do processo e a necessidade de execução da obra, observados os prazos legais da licitação, a disponibilidade orçamentária e financeira e a conclusão das etapas preparatórias necessárias.

7. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prioridade: Alta.

A prioridade decorre da necessidade de executar as intervenções previstas no planejamento institucional, preservar o patrimônio público e proporcionar condições adequadas de utilização da sede da Câmara Municipal.

8. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

A demanda está relacionada ao Plano Anual de Contratações – PAC 2026 da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, especialmente às previsões de:

I – item 2: troca geral da cobertura do telhado;

II – item 11: isolamento com grade e portões e estacionamento da Câmara;

III – item 18: manutenção geral do prédio da Câmara.

A presente contratação consolida a execução dos serviços abrangidos pelo projeto executivo e pelos documentos técnicos da obra. O orçamento específico da licitação é de R\$ 432.212,72, conforme planilha REV01, não se confundindo com a soma das estimativas individualizadas constantes do PAC.



A contratação deverá observar os registros de compatibilidade orçamentária e financeira constantes do processo e as demais exigências legais aplicáveis.

9. MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A contratação será processada por meio de Concorrência Eletrônica nº 01/2026, com tramitação pela plataforma Compras.gov.br, considerando a classificação do objeto como obra comum de engenharia, conforme parecer técnico elaborado por profissional habilitado e integrante do processo.

O critério de julgamento previsto é o menor preço global, e o regime de execução definido para o procedimento é a empreitada por preço global, conforme os documentos de planejamento e o edital.

10. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução previsto é de 60 (sessenta) dias, conforme o cronograma físico-financeiro integrante da documentação técnica, observadas as condições de início e execução a serem estabelecidas no edital e no contrato.

11. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM A DEMANDA

A demanda está fundamentada nos seguintes documentos, conforme juntados ao processo:

- I – Plano Anual de Contratações – PAC 2026;
- II – documentos relativos à contratação anterior de elaboração do projeto executivo, Dispensa Física nº 07/2026;
- III – projetos arquitetônicos e complementares;
- IV – memorial descritivo;
- V – planilha orçamentária de referência REV01;
- VI – composições de custos, cotações, relação de grandes itens e demonstrativo de BDI;
- VII – cronograma físico-financeiro;
- VIII – parecer técnico de classificação do objeto de engenharia;
- IX – registros de responsabilidade técnica pertinentes;
- X – fotografias da situação atual da edificação e demais elementos técnicos integrantes do processo.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, pretende-se executar as intervenções previstas no projeto, melhorar as condições físicas e funcionais da sede legislativa, preservar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Poder Legislativo Municipal

Avenida Itio Kondo, nº 904 – Centro – Nova Londrina/PR – CEP: 87970-000
Fone: (44)2306-0467 | e-mail: camara@cmnovalondrina.pr.gov.br | CNPJ: 77.937.936/0001-78

patrimônio público, assegurar maior previsibilidade de custos e prazos e permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução conforme os documentos técnicos e as obrigações contratuais.

13. ENCAMINHAMENTO

Formaliza-se a presente demanda para fins de instrução do processo administrativo e prosseguimento do planejamento da contratação, com elaboração e juntada do Estudo Técnico Preliminar, gestão de riscos e demais documentos exigíveis, observadas as normas aplicáveis às contratações públicas.

Nova Londrina/PR, 09 de outubro de 2026.

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
PRESIDENTE